



DESPACHO N.º 199/VR/JS/2022

NOMEAÇÃO DE JÚRI DE DOUTORAMENTO

Tendo o(a) candidato(a) Ana Mafalda Rodrigues Abrantes Mendes de Almeida e Paiva requerido provas para a obtenção do grau de Doutor em Relações Interculturais, com a tese intitulada “Que nunca caíam as pontes entre nós: um novo olhar sobre a mediação intercultural em contexto educativo”, nos termos do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, e ao abrigo do artigo 64.º do Regulamento da Oferta Educativa da Universidade Aberta, nomeio os seguintes elementos para fazerem parte do Júri:

Presidente:

Doutor José das Candeias Montes Sales, Professor Catedrático do Departamento de Ciências Sociais e de Gestão da Universidade Aberta, por delegação de competências, conforme Despacho Reitoral n.º 21/R/2021.

Vogais:

Doutor Albino Pereira Guimarães da Cunha, Professor Auxiliar do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (ISCSP) da Universidade de Lisboa;

Doutora Maria Natália Pereira Ramos, Professora Associada do Departamento de Ciências Sociais e de Gestão da Universidade Aberta;

Doutora Rosa Maria Sequeira da Piedade, Professora Associada do Departamento Humanidades da Universidade Aberta (orientadora);

Doutora Maria João de Oliveira Antunes Barroso Hortas, Professora Coordenadora da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Lisboa.

Universidade Aberta, 01 de agosto de 2022

O Vice-Reitor



UNIVERSIDADE
AbERTA
www.uab.pt

José das Candeias Sales